

	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA	
Plano de Resposta à Emergência (PRE) – IBMR - Clínica Escola		Emissão 15/01/2018 Atualização 07/01/2019
		REV. 01

REV.	P.E.	DATA	ELABORADO	REVISADO	APROVADO	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES
00	N	15/01/2018	Roberta Lima	Flavio Ainbinder	Anderson Rangel	Emissão inicial.
01	A	20/08/2018	Roberta Lima	Flavio Ainbinder	Anderson Rangel	Atualização do quadro de brigadistas.
02	A	07/01/2018	Roberta Lima	Flavio Ainbinder	Anderson Rangel	Atualização da logo e timbrado IBMR.

Esta é a folha de rosto do documento. Uma breve descrição de cada revisão deve ser escrita nesta folha de rosto. O número da última revisão do documento deve constar no cabeçalho desta e das demais páginas.

PROPÓSITO DE EMISSÃO

Abreviatura	Descrição
I	Inclusão: Inclusão de informação não existente na versão.
E	Exclusão: Exclusão de informação existente na versão interior.
A	Alteração: Alteração ou ajuste de informação já existente na versão anterior.
N	Novo: Indica a data em que a primeira versão do documento foi criada.

PLANO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA –

PRE IBMR

NBR – 15219 / 2005 e Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP), Decreto Nº 35.671, de 9 de junho de 2004



INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA

Rua Corrêa Dutra, 133 – Catete

CEP: 2557-0001

CNAE: 85.33-3-00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Educação superior - pós-graduação e extensão

AGRUPAMENTO SETORIAL: C-31

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

1 - FINALIDADE

O Plano de Resposta à Emergência do local estabelece procedimentos e define os recursos para o controle / auxílio das emergências nas dependências do IBMR, mais precisamente da unidade Catete (Rua Corrêa Dutra, 133 – Catete – Rio de Janeiro – RJ), visando salvaguardar a integridade das instalações e garantir a preservação do Meio Ambiente, a segurança e a saúde das pessoas.

2 - ALCANCE

Para atingir o sucesso é fundamental que todos os envolvidos saibam o que fazer no momento de crise.

Este documento fornece à comunidade universitária diretrizes básicas e estratégias que se aplicam aos diferentes tipos de situações de emergência, incluindo as catástrofes naturais, incêndio, manifestações etc.

A preparação para situações de emergência deve ser completa, mas flexível. Este documento indica os princípios-chave e sugere ações aplicáveis a qualquer situação.

3. – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E DAS INSTALAÇÕES:

➤ RAZÃO SOCIAL

Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação LTDA.

➤ CNPJ

42.365.445/0009-72

➤ TEL / FAX SEDE

Tel: (21) 2557-0001 Ramal: 1385

➤ RAMO DE ATIVIDADE

Educação superior - graduação e pós-graduação

Educação profissional de nível técnico

Educação profissional de nível tecnológico

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

➤ **CNAE:** 85.32-5-00, 85.41-4-00, 85.42-2-00, 85.99-6-04

➤ **GRAU DE RISCO:** Grau de risco – 02

➤ **NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:** 10 funcionários IBMR, 04 funcionários terceirizados.

➤ **NÚMERO DE ALUNOS:** 1000

➤ **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** O estabelecimento funciona de segunda a sábado durante o horário comercial (05:30 às 22:30 de segunda a sexta e 08:00 às 12:00 aos sábados).

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

➤ TIPO DE EDIFICAÇÃO

Edificação composta de Salas de Escritório, Almoxarifado, Sanitários, Vestiários, Sala de aula e Manutenção. A estrutura do estabelecimento é composta, em sua maioria, de alvenaria.

➤ CONTATO DOS RESPONSÁVEIS

Diretor: Anderson Quintanilha Rangel

Reitor: Filipe Ramos Barroso

Diretor Brasil Safety & Security: Flavio Ainbinder

Safety e Security: Roberta dos Santos Lima e Bruno Pierre dos Santos Lopes

Supervisora de Operações Catete: Patricia Madeira da Silva de Deus

3.1 - Siglas

PRE – Plano de Resposta à Emergência

IBMR – Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação LTDA.

SST – Saúde e Segurança do Trabalho

TST – Técnico de Segurança do Trabalho

SGA – Sistema de Gestão Ambiental

SESMT – Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho

CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho

NBR – Norma Brasileira Regulamentadora

CGL – Comitê de Gerenciamento de Crise Local

3.2 - Referências de Entrada

NBR ISO 9001:2000 – Sistema de Gestão da Qualidade

NBR ISO 14001:2004 – Sistema de Gestão Ambiental

NBR 15219 – Plano de Emergência Contra Incêndio

OHASAS 18001:2007 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho

NBR 14276 – Programa de Brigada de Incêndio

3.3 - Meios de acesso

Rua Corrêa Dutra, 133 – Catete.

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

3.4 – Contatar em caso de situações de Emergência

ÁREA	RESPONSÁVEL	CELULAR	TELEFONE FIXO
Central de Segurança	Vigilante	-----	(21) 3544-1385
Segurança do Trabalho	Roberta Lima	-----	(21) 3544-1180
Segurança Patrimonial	Bruno Pierre	(21) 96412-1430	(21) 3544-1155
Supervisora de Operações	Patricia Madeira	-----	(21) 2557-0001 Ramal: 1397
Corpo de Bombeiros	-----	193	-----
Polícia Civil	-----	197	-----
Polícia Militar	-----	190	-----
Polícia Rodoviária	-----	198	-----
Polícia Federal	-----	194	-----
Vigilância Sanitária	-----	-----	(21) 3065-4600
Defesa Civil	-----	199	-----
Defesa Civil informações SMS	Orientação da Defesa Civil para alertas por SMS no ANEXO XII.		
Hospital Público Souza Aguiar	-----	-----	(21) 3111-2600
Companhia de gás	-----	-----	0800 024 0197
Companhia de energia	-----	-----	0800 284 0182
Companhia de água	-----	-----	(21) 2211-0773

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

4 - RESPONSABILIDADES

- **SEGURANÇA DO TRABALHO:** implantar e revisar o PRE; comunicar à alta direção sobre acidentes ocorridos; supervisionar a investigação de acidentes; orientar os Brigadistas sobre ações específicas em caso de exceções não contempladas neste plano; zelar pela segurança e saúde de todos os colaboradores do IBMR e demais envolvidos no ambiente de trabalho; zelar pelo patrimônio do IBMR; comunicar o ocorrido segundo este plano, em conjunto com o responsável pela operação das instalações; elaborar a análise de acidente e manter comunicação antes e durante o ocorrido com os demais membros do Comitê de Crises.
- **Comitê de Crises:** o gestor da área ou seu designado comunica diretamente à família do acidentado, prestando a assistência necessária, inclusive aos familiares. Em caso de gravidade, informar sempre ao Comitê de Crises.
- **Colaboradores:** zelar pela sua segurança, assim como a dos demais colaboradores IBMR e de todos os envolvidos no ambiente de trabalho; zelar pelo patrimônio do IBMR; atender a todos os requisitos deste plano e seguir orientações da equipe de Brigada de Incêndio e do Comitê de Crises; nunca colocar qualquer objeto que obstrua os equipamentos de incêndio e rotas de fuga.
- **Brigada de Incêndio Voluntária:** responsável por providenciar atendimento à vítima nos primeiros socorros (isolamento da área, acionamento do corpo de bombeiros e orientação dos colaboradores quanto aos procedimentos seguros, tanto para a vítima como para a empresa). Os Brigadistas são os responsáveis pelo acionamento do alarme em caso de incêndio e pela ordem para o abandono do estabelecimento. Também são responsáveis pelos seguintes itens:
 - Zelar pela segurança de todos os colaboradores do IBMR e demais envolvidos no ambiente de trabalho;
 - Zelar pelo patrimônio do IBMR;
 - Auxiliar no abandono da área definida como insegura em direção ao ponto de encontro;
 - Combater um princípio de incêndio caso sinta segurança para agir;
 - Estabelecer a ordem, recomendar calma e organização às pessoas sob seu comando;

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

- Coordenar eventuais mudanças na rota de fuga ou ponto de encontro, em função de restrições à rota de fuga preestabelecida;
- Controlar possíveis vazamentos de derivados de petróleo, produtos químicos e óleo de cozinha;
- Participar das reuniões mensais, conforme anexo V;
- Participar dos Simulados de Abandono de área e controle de vazamentos de derivados de petróleo, produtos químicos e óleo de cozinha;
- Realizar *checklist* de inspeções Bimestrais, conforme Anexo VII.
- Realizar *checklist* dos extintores e hidrantes do escritório, conforme Anexo VIII.
- A Brigada de Incêndio Voluntária estará identificada, durante a ocorrência, por um colete refletivo, por um *boton* fixado no cordão que prende o crachá e capacete vermelho.

Demais responsabilidades:

Ao toque das sirenes de emergência ou a partir do comando de voz dos Brigadistas dos setores, estes devem sair e fechar as portas sem trancá-las;

Isolamento das áreas atingidas até a chegada dos bombeiros;

Prestar atenção especial às pessoas que por qualquer motivo não estejam em condições de acompanhar o ritmo do abandono;

Recomendar calma e ordem antes e durante o abandono das instalações;

Se houver acidentado ou vítimas de mal súbito, solicitar o apoio do Comitê de Crises. Em caso de vítima com ferimentos leves e em condições de ser removida, os brigadistas ou pessoas com treinamento de socorrista, poderão realizar a remoção com cuidado para outro local seguro fora do sinistro para aguardar socorro especializado;

Comunicar ao Corpo de Bombeiros dados reais sobre a ocorrência;

OBS: As Brigadas terão em sua composição um líder e outros componentes Brigadistas divididos em duas equipes, responsáveis pelo salvamento e apoio, sendo que ambas as equipes estão aptas para auxiliar na Proteção e no Combate a Incêndio.

Para aperfeiçoar o abandono do prédio, todos os setores terão Brigadistas. Os colaboradores serão informados de que a descida pela escada será realizada sempre pelo lado direito, deixando o lado esquerdo livre para a subida dos bombeiros ou Brigadistas. Um dos brigadistas, ficará responsável por verificar o ambiente e constatar se todos os colaboradores foram retirados do local.

Assim que confirmada uma situação de emergência, os Brigadistas solicitarão para um colaborador do Comitê de Crises que entre em contato com o Corpo de Bombeiros. A Brigada irá fazer o combate necessário até a chegada dos Bombeiros.

As equipes deverão estar previamente definidas e identificadas de acordo com o citado acima.

Dicas gerais de segurança:

1 - A fumaça é asfíxiante e geralmente tóxica. Evite respirá-la. Não desça por escadas inferiores que estejam tomadas por gás quente ou pela fumaça, pois você seria fatalmente asfíxiado.

2 - Em caso de incêndio, não deixe que o pânico faça vítimas. Tome o controle da situação. Oriente as pessoas para que saiam em ordem, devagar e sem atropelos.

3 - Não obstrua nem deixe que obstruam os equipamentos de incêndio, tais como extintores, hidrantes, mangueiras etc.

4 - Se houver utilização de um extintor ou alguma descarga acidental, o fato deverá ser imediatamente comunicado por e-mail à segurança do trabalho: roberta.lima@ibmr.br para troca ou recarga.

5. A pessoa que se comunicar com o Corpo de Bombeiro deve se identificar; identificar a empresa; informar o endereço com o número do local da ocorrência; o tipo da ocorrência; o número de telefone da empresa ((21)3544-1180); as características do prédio. Em caso de retorno do Corpo de Bombeiros, o Brigadista deverá garantir que o telefone estará desocupado para a confirmação dos dados passados.

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

Lembre-se: nunca improvise, mantenha-se calmo, não entre em pânico, cumpra e faça cumprir as normas de segurança. Nunca atue sozinho.

5 - CENÁRIOS ACIDENTAIS E/OU DE EMERGÊNCIA

5.1 - Incêndio em instalações / equipamentos

- Condição 1 - Em painéis elétricos e transformadores;
- Condição 2 - Incêndio em áreas de aula;
- Condição 3 - Incêndio de veículo no estacionamento;

5.2 - Acidentes com pessoas (seguir orientações do Anexo II-A e II-B)

- Condição 1 – Queda de escadas e desníveis;
- Condição 2 – Choque elétrico;
- Condição 3 – Queimaduras;
- Condição 4 – Queda de objeto;
- Condição 5 – Atropelamento;
- Condição 6 – Acidente com produtos químicos.

6. - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTA

6.1 – Desencadeamentos das ações

6.1.1 - Comunicações e estrutura organizacional de resposta

Ao ser identificada uma emergência por qualquer colaborador, ele deverá acionar o alarme de incêndio por meio de acionadores espalhados por toda a empresa (foto 01). Os alarmes estão dimensionados e instalados de acordo com as normas técnicas e deverão sempre permanecer desobstruídos.

O alarme soará em todos os prédios. A central de alarmes fica ao lado da recepção, na entrada principal da unidade, conforme (foto 2). Sendo assim, o Brigadista que primeiro identificar e avaliar a situação fará contato com os demais Brigadistas, que tomarão as medidas cabíveis conforme descrito no PRE.

Um Brigadista voluntário será designado para verificar a ocorrência. A segurança do trabalho também comparecerá ao local imediatamente após a comunicação feita por um dos Brigadistas.



Foto 1



Foto 2

Algumas possibilidades de ação deverão ser identificadas e avaliadas. São elas:

- Os componentes da Brigada Voluntária fizeram alguma ação?
- É viável uma intervenção imediata com os Brigadistas?
- Houve algum colaborador atingido fisicamente ou psicologicamente?
- Como se comporta a população do local?

De acordo com as avaliações, o Comitê de Crises terá que definir e comandar as ações. Na falta do Comitê de Crises, esta análise deverá ser realizada tanto pelo Diretor quanto pelo líder da Brigada (se possível, em conjunto).

Caso não seja viável nenhuma intervenção no local, a segurança do trabalho e os componentes da Brigada Voluntária iniciarão imediatamente a desocupação da população dos locais, sempre de forma ordenada e seguindo as determinações deste plano.

Ao iniciar a comunicação, um Brigadista ou o representante do Comitê de Crises ou a segurança do trabalho ou, na falta dos anteriores, qualquer colaborador deverá orientar calmamente a população e a Brigada de Incêndio Voluntária com os seguintes dizeres:

“Senhores Brigadistas e colaboradores, comunicamos que será necessária a desocupação imediata deste prédio. Sendo assim, todos os colaboradores deverão observar as orientações dos Brigadistas e seguir em ordem para a formação da fila

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

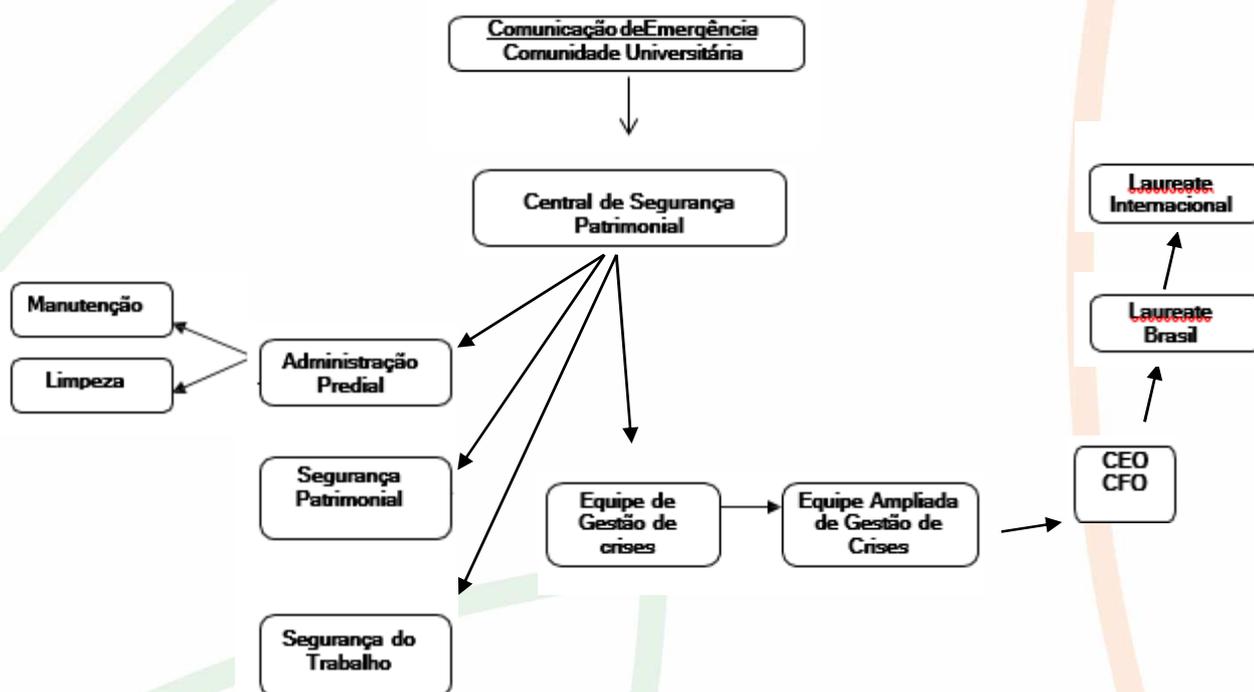
indiana para o deslocamento pelas escadas. Não saiam da formação, mantenham-se calmos e evitem comunicação paralela”.

Ao mesmo tempo em que a comunicação estiver sendo feita para a desocupação do prédio, o Brigadista que verificar a ocorrência informará a situação atual do ocorrido.

Imediatamente após o comunicado, o Brigadista deverá comparecer aos andares determinados sob sua responsabilidade já identificado como Brigadista (vestindo EPIs) para orientar a população sobre os procedimentos de abandono do prédio.

Os outros Brigadistas deverão comparecer ao ponto de encontro juntamente com o Líder Geral da Brigada de Incêndio para receber e dividir instruções e informações.

6.1.2 – Resumo da Estrutura organizacional de resposta



Sendo assim, ao receber a comunicação da emergência, o Supervisor/Líder de segurança do campus Barra deverá avaliar o nível da ocorrência e acionar o setor responsável para atuação imediata, por meio dos telefones de contato:

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

Ocorrência:

Nível 2 - Ocorrências mais complexas que necessitem de apoio das brigadas internas e alguma intervenção externa e que necessitem gerenciamento de impactos junto à mídia e a comunidade, como:

Desinteligências

- **Bullying**
- **Brigas generalizadas em que há repercussão**
- **Blackout**
- **Manifestação**
- **Invasão**
- **Ameaça de Bomba**

Nível 3 - Ocorrências graves que demandem recursos e envolvimento das várias áreas da Universidade para seu gerenciamento, como:

- Inundação**
- Acidentes Graves**
- Incêndio**

Ocorrências de Nível 3 que comprometam as linhas telefônicas devem ser transmitidas via Smartphone para a Laureate Internacional. O equipamento deverá ser conduzido pelo coordenador de segurança patrimonial à equipe ampliada para a devida utilização.

Nas ocorrências de nível 1, o Supervisor/Líder de segurança do campus acionará os setores de manutenção, limpeza, bombeiros, companhia de gás e segurança do trabalho para atuação imediata.

Nas ocorrências de nível 2 e 3, o Supervisor/Líder de segurança do campus acionará o Coordenador de Gestão de Crises, informando a ocorrência e as providências tomadas até o momento. Na ausência do Coordenador, o Supervisor / Líder de segurança deverá ligar para o contato posterior.

De posse das informações, o Coordenador avaliará a ocorrência e acionará, se necessário, a Equipe de Gestão de Crise, transmitindo as ações tomadas à Equipe Ampliada.

Ao receber as informações da ocorrência, a Equipe Ampliada se reportará ao CEO, descrevendo a situação e a devida repercussão.

No momento oportuno, o CEO fará um *report*. ao representante da Laureate Brasil, dando ciência do ocorrido e das ações tomadas, além de um parecer quanto ao impacto nas atividades.

6.1.2.1 – Organograma da Brigada de Incêndio Voluntária

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

Líder Geral

Comanda o abandono do local de sua responsabilidade. Presta apoio à população do ponto de encontro (primeiros socorros).

Brigadistas

Prestam apoio às pessoas na saída das salas e nos corredores do depósito e as direcionam para o ponto de encontro.

OBS: A relação de Brigadistas, incluindo os ramais importantes, encontra-se exposta nas paredes dos locais a serem abandonados.



BRIGADISTAS VOLUNTÁRIOS – IBMR 2018/2019




 Carla Simões BARRA Laboratório	 FELIPE PECEGUEIRO BARRA SECRETARIA	 ZORAIA SILVA BARRA GASTRONOMIA	 ALEXANDRO SILVA BARRA LIMPEZA	 LEANDRO ZUMPIACHI BARRA SEGURANÇA
 BRUNO MARTINS BARRA SEGURANÇA	 RISAMAR NUNES CATETE MANUTENÇÃO	 AILTON OLIVEIRA CATETE LIMPEZA	 KARINA CASSEB CATETE LIMPEZA	 PATRICIA SILVA CATETE OPERAÇÕES
 Maria Neves CATETE SECRETARIA	 THAYANE MARINHO BOTAFOGO OPERAÇÕES	 ADRIANE SOARES BOTAFOGO RECEPÇÃO	 CAIO ALVES BOTAFOGO INSPECTORIA	 CLAUDIONOR BARROS BOTAFOGO SEGURANÇA

RAMAIS IMPORTANTES

POLÍCIA MILITAR	190
CORPO DE BOMBEIROS	193
SAMU	192
ENERGIA ELÉTRICA (LIGHT)	08002821195
ÁGUA E ESGOTO (CEDAE)	08002821195
INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS	08007213000
OPERAÇÕES IBMR	971636771
RECEPÇÃO IBMR BARRA	3544-1155
RECEPÇÃO IBMR BOTAFOGO	3544-2602
RECEPÇÃO IBMR CATETE	3544-1302
SEGURANÇA DO TRABALHO	3544-1180

6.1.2.2 – Equipamentos de identificação e proteção individual da Brigada de Incêndio

O equipamento de identificação dos Brigadistas é o colete com faixa reflexiva e o capacete vermelho, conforme fotos abaixo.



Colete refletivo



Capacete

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137
Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

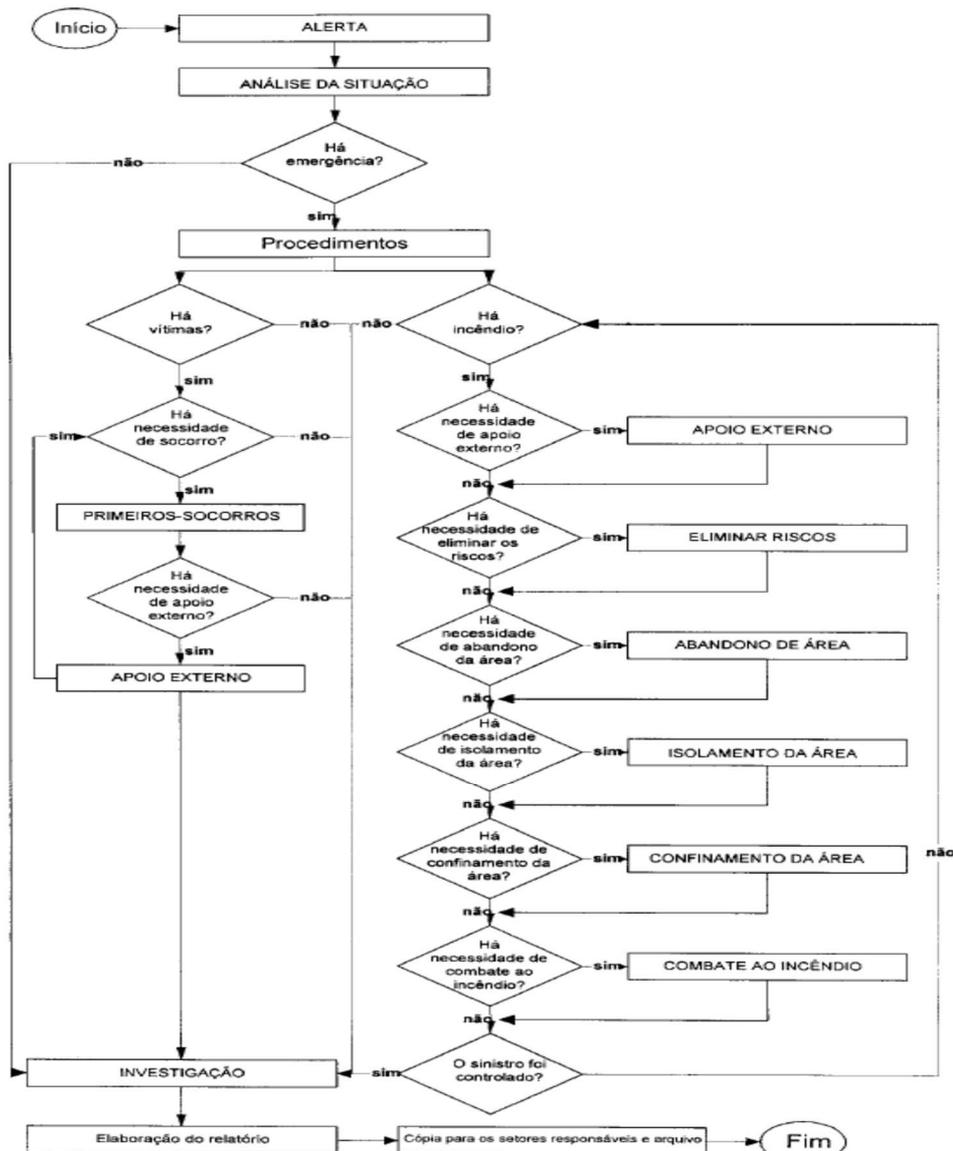
Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137
Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

6.1.2.3 - Fluxograma das ações



6.1.3 - Equipamento e materiais de resposta

- Sistemas de alarmes de incêndio;
- Sistema de combate a incêndio (extintores e hidrantes);
- Iluminação de emergência;
- Kit de Primeiros Socorros.

6.1.4 - Procedimentos operacionais de resposta

6.1.4.1 Desligamento total da energia do Campus Clínica Escola

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

Para o desligamento total da energia do Campus Clínica Escola, os seguintes procedimentos deverão ser realizados:

- Na foto 03, observamos que para o desligamento total da energia, deve-se empurrar a chave para baixo, que fique localizado na entrada principal da Clínica Escola, como mostra a foto 04.



Foto 03



Foto 04

6.1.4.2 Desligamento total do gás campus Clínica Escola

Para o desligamento total do gás, um Brigadista deve pegar a chave na recepção abrir a porta, que fica na parte externa do prédio, próxima à entrada principal, e desligar a chave geral (foto 05).



Foto 05

Após esse processo, um Brigadista ou pessoa designada deverá ligar imediatamente para a CEG, telefone 08000-240197, informando o ocorrido e o processo realizado.

- Comunicará a ocorrência ao administrativo e ao SESMT/Coordenação Geral por meio de seus respectivos ramais.

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137
Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137
Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

- Em caso de incêndio com médias ou grandes proporções, deverá ser avaliada pela Brigada de Incêndio Voluntária ou pelos bombeiros a necessidade de interromper o fornecimento de energia do prédio, acionando a equipe de manutenção pelo ramal 1122. Na impossibilidade de comparecimento do electricista, deve-se interromper o fornecimento de energia geral, conforme a orientação do item 6.1.4.
- Em caso de incêndio com maiores proporções, todos deverão seguir as instruções de procedimento para desocupação dos prédios e do depósito, interrompendo as atividades em curso.
- Acionar o Corpo de Bombeiros pelo telefone 193.

6.1.4.3 - Incêndio ou princípio de incêndio em áreas da IBMR:

- Acionar o alarme de incêndio.
- Interromper as atividades em curso.
- Comunicar a Segurança do Trabalho/Brigada sobre a ocorrência.
- Acionar a Brigada de Incêndio IBMR.
- Designar um Brigadista para verificar a veracidade e a amplitude da ocorrência.
- Abandonar as instalações de acordo com o Anexo II B.
- Reunir os colaboradores funcionários no ponto de encontro (fotos 6).



Foto 06 – Ponto de Encontro Entrada Principal,

- Realizar as ações definidas na reunião do ponto de encontro (aguardar com calma as instruções dos Brigadistas e do corpo de bombeiros; não sair do ponto de encontro sem falar com as pessoas responsáveis pelo

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

local; não retornar ao prédio sem o consentimento do responsável pelo ponto de encontro).

6.1.4.4 - Acidentes com visitantes / colaboradores

Seguir orientações do Plano de Contingência em caso de acidentes com pessoas (Anexo II-A e II-B)

6.1.4.5 - Isolamento de Área

As providências para isolamento da área deverão ser tomadas em caso de acidentes com pessoas ou em outros acontecimentos que, pela análise da Brigada, do Comitê de Crises ou do Gestor presente, possam apresentar risco para as pessoas, para o Meio Ambiente ou para as instalações.

Em caso de necessidade de interditar/abandonar a área, o colaborador deverá acionar primeiramente o seu Gestor e o Brigadista do setor.

O isolamento da área poderá ser feito com fita zebra, cavalete, cone, tapume, corda, corrente plástica de sinalização – sempre de maneira segura e coerente.

6.1.4.6 – Abandono de área

O abandono da área deverá ser realizado de forma imediata e organizada logo após o disparo do alarme ou a partir de pedido verbal de um membro da Brigada de Incêndio, da Segurança do Trabalho, do Comitê de Crises ou do Gestor do Departamento, assim como na falta destes ou em caso de risco grave e iminente.

Estão delineadas as atribuições de cada pessoa no abandono de instalações afetadas por sinistro de acordo com o organograma da Brigada de Incêndio Voluntária.

As ações aqui previstas se restringem ao trabalho específico de desocupação da área.

A rapidez no abandono do local é fator de grande importância, contanto que não cause congestionamento, o que resultaria em pânico.

No caso de ocorrências em que seja necessário o abandono da área, os funcionários deverão se dirigir ao ponto de encontro e seguir as orientações dos Brigadistas.

⇒ Mantenha a calma, forme a fila indiana e saia de forma ordenada pelo LADO DIREITO da escada. Se estiver no térreo, dirija-se à saída mais próxima e siga em direção ao ponto de encontro;

- ⇒ Os Brigadistas IBMR estarão identificados por um colete refletivo, dando as devidas orientações;
- ⇒ Siga rigorosamente as orientações. Eles são as autoridades em caso de desocupação, juntamente com a Segurança do Trabalho e com os Bombeiros;
- ⇒ No dia a dia, a Brigada de Incêndio está identificada através do quadro dos brigadistas espalhados em todos os andares. Memorize os Brigadistas do seu departamento, assim como os outros;
- ⇒ Evite manifestações que possam prejudicar a comunicação entre os membros da Brigada de Incêndio. Mantenha-se calmo e deixe a brigada comandar;
- ⇒ Caso seja necessário, auxilie pessoas com necessidades especiais e visitantes a seguir as orientações da Brigada de Incêndio, principalmente pessoas idosas, mulheres gestantes e crianças, sempre mantendo a calma;
- ⇒ Não se preocupe com pertences pessoais. Siga o plano de abandono imediatamente após a comunicação, que poderá ser por aviso sonoro ou verbal;
- ⇒ Siga em fila indiana, um atrás do outro, para a rota de fuga;
- ⇒ Uma vez na formação da fila, não saia, independentemente de qualquer pretexto, pois ao retornar você terá que se posicionar no final dela;
- ⇒ **Não leve objetos** que possam prejudicar o deslocamento da fila;
- ⇒ Siga a sinalização até o ponto de encontro;
- ⇒ Não feche a porta de maneira alguma. O movimento de abrir e fechar deverá ser possível durante todo o período de escape;
- ⇒ Desça as escadas de forma ordenada, sempre do LADO DIREITO. **NÃO CORRA e NÃO EMPURRE.** Deixe o outro lado liberado para a subida dos bombeiros e socorristas;
- ⇒ Saia do estabelecimento e aguarde no ponto de encontro;
- ⇒ Em caso de muita fumaça, se desloque abaixado ou o mais próximo do chão. Se necessário, cubra a boca e o nariz com um pano úmido;
- ⇒ Ao chegar ao ponto de encontro, analise se existe algum colega que estava no seu setor ou na formação da fila e não está no ponto de encontro. Sinalize este fato ao Brigadista responsável pelo ponto de encontro;

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

- ⇒ Não saia do ponto de encontro sem a liberação do Brigadista responsável ou sem avisar ao grupo de colaboradores mais próximo.
- ⇒ Em caso de retorno ao prédio, todos serão informados pelo Comitê de Crises, segurança do trabalho ou Brigadistas (na falta destes, pelo Gestor ou por um representante do administrativo).

Cuidados:

- ⇒ Todas as circulações, e saídas devem ser mantidas completamente desimpedidas, livres e devidamente sinalizadas;
- ⇒ As instruções devem ser mantidas em lugar visível;
- ⇒ Se possível, desligue os aparelhos elétricos;
- ⇒ Ao sair, feche as portas sem trancá-las;
- ⇒ Não sendo possível abandonar a área, permaneça no local o mais próximo do chão, cubra a boca e o nariz com um pano úmido, aguardando a chegada do salvamento (Brigada de Incêndio ou Corpo de Bombeiros), mantenha-se vestido, molhe suas roupas, podendo usar extintor de AP (Água Pressurizada). Livre-se de móveis ou objetos que possam agravar a carga térmica do ambiente, deixando-os longe do fogo;
- ⇒ Não tranque nenhum compartimento;
- ⇒ Não tente salvar objetos. Salve a sua vida;
- ⇒ Antes de abrir uma porta verifique se a fumaça está passando pelas frestas. Se estiver não abra;
- ⇒ Antes de abrir uma porta, verifique com as costas da mão se a maçaneta está quente (o que indica que do outro lado há fogo).

Exemplo de sinalização de incêndio indicando a rota de fuga mais próxima:



6.1.4.7 - Procedimento para registro das ações de resposta

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

Os documentos e informações aplicáveis em caso de emergência serão registrados em um relatório imediatamente após a ocorrência e arquivados em pasta específica, juntamente com as documentações da Segurança do Trabalho.

Caso haja a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), ela deverá ser arquivada juntamente com o Formulário de Análise de Acidentes em pasta no arquivo do setor de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).

6.1.5 - Procedimento para Incidentes Especiais

6.1.5.1. Perturbação da ordem pública

Perturbação da ordem pública pode acontecer quando houver mal-estar político, social ou econômico na sociedade. A presença da polícia geralmente resulta em melhor controle da situação. Em situações extremas, quando o entusiasmo da multidão está fora de controle, podem ocorrer casos de vandalismo, incêndio ou situações ainda mais graves na forma de violência física.

Como regra geral, os funcionários devem usar o senso comum e cuidado em resposta à sua segurança pessoal, devem evitar situações potencialmente perigosas e áreas de instabilidade.

Quando há uma perturbação da ordem pública em larga escala na sua área, você deve ficar em casa e manter-se atento a situação através dos meios de comunicação (rádio / TV / Internet).

Somente vá para o trabalho se a situação estiver sob controle e as condições de trânsito estiverem normalizadas. Em caso de dúvidas ligue para a Polícia para tomar uma decisão.

A EGC deve determinar se é seguro ir para a casa. Deve manter-se calmo e seguir os comunicados e instruções. Todos serão comunicados dos acertos tomados: quando e aonde se reunir, se o transporte estará disponível para saírem em Segurança, entre outros.

Se você trabalha fora, entre em contato com seu chefe direto para instruções especiais.

6.1.5.2. Ameaça de Bomba

Ameaças são situações muito difíceis e delicadas, pois nos deparamos com dúvidas sobre sua veracidade.

O departamento de segurança deve encarar qualquer ameaça como se fosse real e verificar todas as informações obtidas informando ao Coordenador da equipe de Gestão de crises.

6.1.5.2.1 - Procedimentos em caso de ameaça de bomba.

Qualquer pessoa que receba uma ameaça de bomba deve comunicar as informações imediatamente e diretamente para a central de segurança patrimonial e NÃO deve

comentar o assunto com mais ninguém para evitar o pânico e deve proceder da seguinte forma:

6.1.5.2.2 - Procedimentos em caso de ameaça for via telefone:

- Manter a calma e conversar pausadamente;
- Obter o maior número de informações possíveis sobre a ameaça, registrando conforme modelo de questionário abaixo:
 - ✓ Hora e data da ameaça (comunicado, ligação);
 - ✓ Como foi informado?
 - ✓ Palavras exatas de quem fez a ameaça;
 - ✓ Identificador de chamada – número de onde se originou a chamada;
 - ✓ Foi gravada a chamada?
- Perguntas a serem feitas:
 - ✓ Quando (hora-data) vai explodir a bomba?
 - ✓ Onde está a bomba? Edifício, piso, sala? Como é a bomba?
 - ✓ Por que você colocou a bomba? O que você quer?
- Outras informações que podem ajudar na localização da chamada ou de quem a fez descrição da voz de quem chama e características de sua fala:

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

HOMEM _____

EMBRIAGADO _____

MULHER _____

VOZ ALTA _____

JOVEM _____

NORMAL _____

IDADE MEDIA _____

RÁPIDA _____

IDOSO _____

LENTA _____

TRANQUILO _____

DEFEITO AO FALAR _____

EXCITADO _____

SOTAQUE _____

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA VOZ _____

SONS AMBIENTAIS (DE FUNDO) _____

DURAÇÃO DA CHAMADA _____

OBSERVAÇÕES: _____

- ✓ Nome, telefone, onde a chamada foi recebida, número do escritório da pessoa que recebeu a chamada.

6.1.5.2.3 - Procedimentos em caso de ameaça chegar por carta:

- ✓ Preservar a carta mantendo a escrita perfeita, para estudo da caligrafia;
- ✓ Entregar imediatamente a central de segurança Patrimonial.

6.1.5.2.4 - Procedimentos em caso de ameaça for por e-mail:

- ✓ Chamar imediatamente o supervisor de segurança patrimonial, para verificar a mensagem no equipamento;
- ✓ O supervisor de segurança deve chamar o técnico do DTI, para tentar saber de onde foi enviado o e-mail;
- ✓ De posse das informações a central de segurança deve acionar imediatamente o coordenador da equipe de Gestão de crise e passar as informações obtidas;
- ✓ Se a ameaça informar o local da bomba, o responsável pela segurança patrimonial deve reunir uma equipe formada por: Coordenador de Segurança, Supervisor de

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

Segurança e o Líder de Segurança para vistoriar a área informada e se for achado o artefato, deve-se tomar as seguintes precauções:

- ⇒ Não tocar no objeto;
- ⇒ Não usar radio comunicadores;
- ⇒ Não acender ou apagar a luz.

Quando uma ameaça de bomba é recebida, o Coordenador da equipe de Gestão de crise deve imediatamente fazer contato com a Polícia Militar (GATE) passando as informações obtidas.

Ao chegar no local os policiais farão uma avaliação das informações obtidas e darão um parecer sobre o procedimento a ser seguido:

- ⇒ Indícios de alarme falso ou Trote;
- ⇒ Retirada do artefato sem evacuação;
- ⇒ Evacuação parcial;
- ⇒ Evacuação total.

O Coordenador da equipe de Gestão de crise que de posse das informações dos policiais deve se reunir com a equipe ampliada de gestão de crise para determinar quais procedimentos serão tomados.

6.1.5.2.5 - Procedimentos detalhados

6.1.5.2.5.1 - Possível Evacuação

Esta será, sem dúvida, a primeira decisão a tomar, porém baseado na história, a evacuação pode não ser imediatamente apropriada. Geralmente, se uma chamada de ameaça é recebida e a instalação é evacuada outra chamada pode ser recebida. Em muitos casos, o chamador gosta dos estragos causados por ele.

6.1.5.2.5.2 - Comunicação

Se a evacuação é considerada adequada, o alarme de incêndio/evacuação será ativado. Como se fosse um treinamento normal contra incêndio, os empregados abandonam o

edifício e serão mantidos a uma distância segura. O líder vai mantê-los informados até que tudo esteja em ordem.

6.1.5.2.5.3 - Documentação

A partir do ponto de quando é recebida uma ameaça de bomba, todas as etapas de ação devem ser documentadas pela central de Segurança Patrimonial, pois a polícia pode exigir mais tarde recolher provas para acompanhar a investigação para fins judiciais.

6.1.5.3 – Sequestro e Extorsão Institucional

A proteção adequada tanto humana, financeira e de ativos físicos é essencial para o bem-estar da instituição.

No caso de um sequestro ou extorsão institucional, devem seguir as seguintes ações:

- ⇒ Ao receber a informação, a Central de segurança acionará o Coordenador da equipe de Gestão de crises, informando a ocorrência e este por sua vez informará a equipe ampliada de gestão de crise e acionará o serviço da Polícia Civil para negociar com o sequestrador;
- ⇒ Até que a Polícia chegue um funcionário designado como comunicador deve manter contato com o sequestrador;
- ⇒ O comunicador não negocia, mas serve como uma ponte de comunicação até o profissional de negociação chegar e assumir esse papel;

6.1.5.4 - Pontos de discussão:

- As comunicações devem ser realizadas por meio de telefones seguros;
- Certificar-se de que foram tomadas as medidas de segurança e precauções para a família da vítima, dos executivos e suas famílias;
- Assegurar que todos os esforços e métodos utilizados para garantir a libertação da vítima não serão divulgados na mídia.

6.1.5.5 - Manifestações

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

As manifestações são uma forma de ação de protesto de um coletivo de pessoas, são uma forma de ativismo e habitualmente consistem numa concentração e/ou um desfile, em geral com cartazes e com palavras de ordem contra ou a favor de algo ou alguém.

As manifestações têm o objetivo de demonstrar (em geral ao poder instalado) o descontentamento com algo ou a respectiva promoção em relação a matérias públicas. É habitual que a manifestação tenha um êxito maior quando mais pessoas aderirem e participarem. Os tópicos das manifestações são em geral do âmbito político, econômico e social.

Uma manifestação deve ser cuidadosamente conduzida devido ao alto teor de nervosismo e exaltação que se concentram nas pessoas, pois está diretamente ligada a forma que encontram para chamar a atenção e de que maneira são recebidos na instituição.

O papel do departamento de Segurança é fundamental para que as manifestações sejam pacíficas e controladas. Se os manifestantes forem recebidos asperamente ficarão tensos, nervosos e irão agir de forma perigosa.

A forma mais indicada de se conduzir uma manifestação é ser democrático procurando identificar o líder da ação e estabelecer regras que visem uma manifestação pacífica. Porém devemos estar preparados para uma manifestação violenta.

Se surgirem rumores antecipados de uma possível manifestação, precisamos saber quem irá conversar com os manifestantes por parte da diretoria da instituição; alguém que possa tomar certas decisões sem consultas, para acalmar os ânimos e transformar uma manifestação em uma reunião de trabalho.

A segurança deve preservar o patrimônio da instituição bem como o ambiente de negociações garantindo a integridade física e moral dos envolvidos, inclusive solicitando apoio policial para o perímetro do local escolhido.

6.1.5.6 - Blackout

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

Ao ocorrer um Blackout, o departamento de Manutenção (Helpdesk) deve identificar imediatamente se o problema é interno (subestação) ou externo (concessionária de energia) e dar uma resposta imediata a Central de atendimento aos professores (CEAP) e a Central de Atendimento aos Alunos (CAA) que de posse da informação, verificará se serão ou não canceladas as aulas e os alunos dispensados.

Se forem aguardar o retorno da energia os alunos devem se manter em classe e devem tomar conta de seus pertences.

Caso o Coordenador da equipe de Gestão de crises informe que as aulas deverão ser canceladas, os funcionários designados irão de sala em sala avisando os professores, para que liberem os alunos.

A partir deste momento todos devem se retirar do campus com calma.

O departamento de segurança juntamente com os brigadistas e manutenção devem auxiliar a saída de todos com lanternas.

Dependendo da proporção do Blackout todos os serviços públicos ficam prejudicados: metrô, ônibus, trem, semáforos, atendimentos de emergência e as pessoas ficam sem saber o que fazer e para onde ir.

O departamento de segurança deve estar preparado para dar abrigo aos alunos, funcionários e colaboradores que não tiverem condições de ir para a casa, não se pode evacuar o prédio e as unidades e deixar todos nas ruas.

Os portões devem ser controlados e não deve ser permitida a entrada de pessoas estranhas. As rondas internas devem ser intensificadas e todos devem estar com lanternas para apoio.

Os postos que dependem diretamente de energia podem ser remanejados para outros locais que precisam de apoio.

7. Equipe de Gestão de Crises (EGC)

Ao ser acionado, o Coordenador deverá avaliar a ocorrência e acionar, se necessário, a Equipe de Gestão de Crises (EGC).

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

A equipe deve ser composta por líderes com conhecimento e experiência na instituição. Este procedimento é ativado com base no contexto específico da crise. Ou seja, dependendo do tipo da crise, somente o respectivo setor deverá ser acionado, o qual será determinado pelo Coordenador da equipe de Gestão de crises.

Ao verificar a necessidade, o Coordenador reunirá a equipe no centro de comando do campus, quando for possível, para tratar da ocorrência, procurando a melhor forma de resolvê-la.

7 - Gerenciamento do Plano de Emergência do IBMR Barra

Cabe à Segurança do Trabalho a coordenação da implementação do PRE e a elaboração das revisões necessárias.

Os mapas de rota de fuga do estabelecimento serão fixados em pontos estratégicos dos prédios em todos os andares. São atualizados anualmente ou quando necessário.

Os nomes dos membros da Brigada de Incêndio estão fixados no quadro de aviso.

Treinamento e Exercícios de Simulação:

Todos os integrantes da Brigada de Incêndio deverão receber treinamento de reciclagem teórico e prático de acordo com a ABNT14276. O treinamento deve ser elaborado, realizado e supervisionado por empresa autorizada pelo Corpo de Bombeiros em um campo de treinamento com certificação da ABNT, contemplando todas as atividades referentes à formação da Brigada Voluntária, como, por exemplo, teoria do fogo; classes de incêndio; métodos e táticas de extinção de incêndios; primeiros socorros; dispositivos preventivos contra incêndios; noções de transporte de vítimas; vivência em caso de fumaça.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 – ANÁLISE DE RISCO

Será realizada uma Análise de Risco anualmente no intuito de verificar se os riscos e perigos existentes no estabelecimento são idênticos aos já contemplados neste documento. Caso haja mudanças, não apenas a nova Análise de Risco entrará como anexo. Este documento será alterado com base nesse levantamento.

10.2 – INTEGRAÇÃO

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

Este documento será apresentado ao Corpo de Bombeiros mais próximo, assim como representantes das edificações no entorno receberão cópia física deste material para que tomem conhecimento dos procedimentos aqui contidos, ficando, assim, encarregados de proporem sugestões de melhorias, comentários ou críticas.

10.3 – DIVULGAÇÃO

A divulgação deste Plano de Emergência é realizada por meio de uma preleção durante a integração com os novos colaboradores, em data previamente agendada com os antigos colaboradores e toda vez que se faça necessário (quando houver alteração do Plano);

O aplicativo My EOP tem as informações mais importantes contidas no documento;

Uma cópia deste Plano de Emergência será disponibilizada, após aprovada, em locais estratégicos para auxiliar no abandono das áreas e na execução dos demais procedimentos tratados neste documento;

10.4 – ATA DE REUNIÃO

Exercícios de Abandono, Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias serão documentados em uma Ata de Reunião, que ficará registrada para consulta junto ao Departamento de Segurança do Trabalho.

No caso de Exercício de Abandono, nessa Ata deverá conter obrigatoriamente data, horário do evento, tempo gasto no abandono, tempo gasto no retorno, atuação dos profissionais envolvidos, tempo gasto no atendimento aos primeiros socorros, comportamento da população envolvida, participação do Corpo de Bombeiros, tempo gasto na chegada dessa Corporação, existência ou não de ajuda externa, falhas nos equipamentos, falha nos procedimentos e demais ocorrências dignas de nota.

10.5 – REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

Este plano deverá ser revisado toda vez que houver alguma alteração no ambiente físico da empresa – entendendo como ambiente físico a disposição das salas, das prateleiras, das saídas e o material utilizado na construção ou recuperação do estabelecimento.

Este plano deverá ser revisado toda vez que houver aumento substancial na população fixa ou variável do estabelecimento – considerando-se mudança substancial aquela que for superior a 30% (trinta por cento) da população fixa do estabelecimento.

Este Plano de Emergência será revisado também toda vez que houver modificações na legislação vigente que trate do assunto e que influencie diretamente nos procedimentos aqui criados.

Por último, o documento será revisado quando houver modificações identificadas na Análise de Risco e por solicitação do Corpo de Bombeiros ou de Entidade Certificadora.

10.6 – AUDITORIA

Será realizada anualmente uma auditoria nesse Plano de Emergência antes de sua revisão e junto com a Análise de Risco, contemplando se os procedimentos definidos estão sendo eficazes.

11 – ANEXOS

- **ANEXO I – RELATÓRIO DE REGISTRO DE AÇÃO DE RESPOSTA**
- **ANEXO II – PLANO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE ACIDENTE COM PESSOAS**
- **ANEXO II A – COMUNICAÇÃO, MAPA DE ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO**
- **ANEXO II B – PROCEDIMENTO EM CASO DE DESOCUPAÇÃO DO PRÉDIO**
- **ANEXO III – MAPA DE ROTA DE FUGA CAMPUS CLÍNICA ESCOLA**
- **ANEXO IV – MATERIAL E INSTRUÇÕES DA CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS**
- **ANEXO V – CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENSAIS**
- **ANEXO VI – CALENDÁRIO DOS SIMULADOS**
- **ANEXO VII – CHECKLIST DE INSPEÇÕES BIMESTRAIS**
- **ANEXO VIII – CHECKLIST DOS EXTINTORES E HIDRANTES**
- **ANEXO IX – EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO**
- **ANEXO X – MÉTODOS DE COMBATE**
- **ANEXO XI – SINALIZAÇÃO**
- **ANEXO XII – ORIENTAÇÃO DA DEFESA CIVIL PARA ALERTAS POR SMS**

ANEXO – I – RELATÓRIO DE REGISTRO DE AÇÃO DE RESPOSTA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ONDE OCORREU O INCIDENTE/ACIDENTE:

2 – DATA E HORA DA PRIMEIRA OBSERVAÇÃO:

3 – DATA E HORA DO INCIDENTE/ACIDENTE:

4 – PROVÁVEL CAUSA DO INCIDENTE/ACIDENTE:

5 – AÇÕES INICIAIS

- () ACIONADO O SESMT/BRIGADA?
() VERIFICADO O LOCAL PELA BRIGADA E SESMT?
() OUTRAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS A SABER?

6 – IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

NOME: _____ MATRÍCULA: _____

FUNÇÃO: _____ TEL: _____

DATA: _____ HORA: _____

7- INFORMAÇÕES ÚTEIS:

AVALIADO POR

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

ANEXO II – PLANO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE ACIDENTE COM PESSOAS

ANEXO II A – COMUNICAÇÃO, MAPA DE ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO

1. COMUNICAÇÃO

- Acidente com ferimentos leves:

- Entrar em contato com a Segurança do Trabalho (Ramal 1180) ou com a Central de Monitoramento (Ramal 1385) ou com um representante da CIPA/Brigada de incêndio.

- Acidentes com ferimentos moderados a graves:

- Entrar em contato com o SST (Ramal 1180), com a Central de Monitoramento (Ramal 1385) ou com um representante da Brigada de incêndio.

- Isolar a área onde está a vítima, afastando os curiosos e protegendo a vítima de comentários inoportunos;

- Acionar o **CORPO DE BOMBEIROS** (telefone **193**) ou o **SAMU** (telefone **192**), fornecendo informações precisas sobre o acidentado;

- Aguardar o atendimento médico, monitorando os sinais vitais da vítima;

- Em caso de remoção da vítima pelos socorristas do Corpo de Bombeiros, o SESMT ou um representante da empresa poderá fazer o acompanhamento e prestar a assistência necessária.

2. MAPA DE ATENDIMENTO PARA ACIDENTES EM GERAL (Por distância)



Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

3. PROCEDIMENTO

ACIDENTE DE TRABALHO OU DOENÇA
OCUPACIONAL

PLANEJAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO

SST

1. Encaminhar acidentado para Serviço Médico ou Hospital conforme Mapa de atendimento ao acidentado – (anexo II A – 2)
2. Acompanhar o acidentado até que este seja liberado ou até a chegada de um familiar;
3. Emitir a CAT eletrônica e informar a Gerência de RH;
4. Encaminhar a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para que o médico faça o complemento das informações;
5. Preencher detalhadamente o Formulário de Análise de Acidentes;

CIPA

1. Agendar e divulgar reunião extraordinária entre os membros da CIPA, em caso de acidente com afastamento;
2. Durante reunião, realizar levantamento das causas que levaram ao acidente, propondo soluções para evitar novos acontecimentos (em conjunto com SST) e analisando as consequências da ocorrência;

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

ANEXO II B – PROCEDIMENTO EM CASO DE DESOCUPAÇÃO DO PRÉDIO

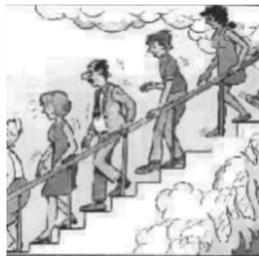
O objetivo deste documento é orientar os ocupantes das dependências do IBMR em situações de emergência, quando houver a necessidade de abandonar o prédio.

A desocupação de uma unidade pode ser necessária diante de diferentes tipos de emergência. Não conteste a decisão da empresa, apenas inicie imediatamente o procedimento de saída para a segurança de todos.

É fundamental o conhecimento sobre o assunto, pois o desconhecimento dos procedimentos pode gerar pânico – um dos fatores causadores de vítimas segundo dados estatísticos do corpo de bombeiros.

O que deve ser feito diante da notícia de desocupação do prédio?

- Mantenha a calma, forme a fila e **DESCA** de forma ordenada pelo **LADO DIREITO** da escada;



- Os Brigadistas utilizarão um colete refletivo e capacete e estarão presentes em todos os andares, dando as devidas orientações;



- Siga rigorosamente as orientações. Os Brigadistas são as autoridades em caso de desocupação, juntamente com o SESMT e com os Bombeiros;

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

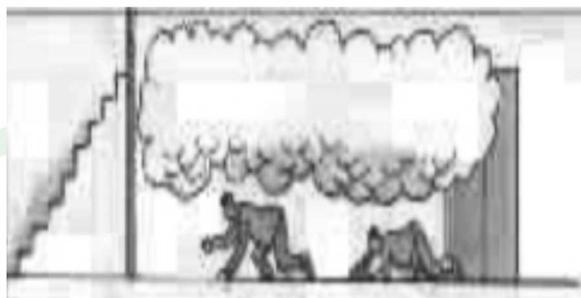
Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

- Evite manifestações que possam prejudicar a comunicação entre os membros da Brigada de Incêndio. Mantenha-se calmo e deixe a Brigada comandar;
- Caso seja necessário, auxilie pessoas com necessidades especiais e visitantes, principalmente pessoas idosas, mulheres gestantes e crianças – sempre mantendo a calma e seguindo as orientações da Brigada de Incêndio,
- Não se preocupe com pertences pessoais. Siga o plano de abandono imediatamente após a comunicação (que poderá ser por aviso sonoro ou verbalmente);
- Siga em fila indiana, ou seja, um atrás do outro, para a rota de fuga principal;
- Não leve objetos que possam prejudicar o deslocamento da fila;
- Siga a sinalização de saída de emergência, salvo orientação da Brigada;
- Não feche a porta de maneira alguma. Ela deverá permanecer livre durante todo período de escape;
- Desça as escadas de forma ordenada sempre do **LADO DIREITO. NÃO CORRA e NÃO EMPURRE.** Deixe o outro lado liberado para a subida dos Brigadistas/bombeiros;
- Os locais sinistrados, os pavimentos superiores a eles, os setores próximos e os locais de maior risco deverão ser prioridade;
- Saia do prédio e aguarde no ponto de encontro;
- Em caso de muita fumaça, se desloque abaixado ou o mais próximo do chão. Se necessário, cubra a boca e o nariz com um pano úmido;



- Nunca pule. Mantenha-se calmo;
- Ao chegar ao ponto de encontro, analise se existe algum colega que estava no seu andar ou na formação da fila e não está no ponto de encontro. Sinalize este fato ao Brigadista responsável pelo ponto de encontro;
- Não saia do ponto de encontro sem a liberação do brigadista responsável ou sem avisar ao grupo de colaboradores mais próximo.

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

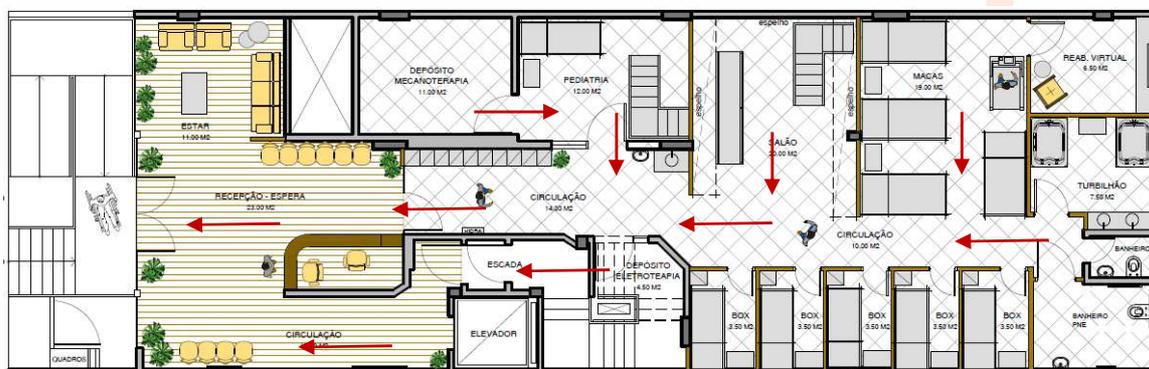
- Em caso de retorno ao prédio, todos serão informados pelos Brigadistas;
- Os Kits de primeiros socorros estão localizados na sala dos inspetores, laboratório, cozinha e operações. Há materiais para pequenos ferimentos, imobilização e luvas cirúrgicas para a proteção dos socorristas.
- A sua roupa é uma proteção contra o calor, portanto não a retire. Caso encontre alguém em chamas, **não tente apagar batendo nela**, pois isto aumenta o fogo. O correto é extinguir o fogo por abafamento. Deite a pessoa, faça ela rolar ou, se possível, cubra-a até o fogo apagar, podendo utilizar extintor CO2 para combater o fogo.
- **Não dê nada de comer nem de beber para alguém que acabou de sair de um incêndio.** Procure o posto do bombeiro para atendimento.

ROTA DE FUGA – É o caminho mais rápido, seguro e eficiente para o escape.

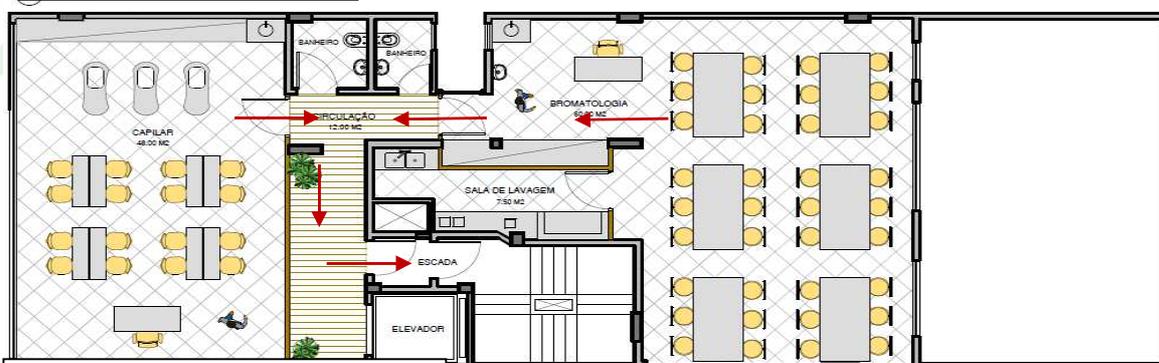
LEMBRE-SE: As dependências do IBMR dispõem de diversos sistemas e equipamentos de segurança, tais como alarme de incêndio, extintores, hidrantes e Brigada de Incêndio Voluntária.

Os equipamentos são operados e mantidos por pessoal qualificado, portanto, não opere equipamentos que não conheça.

ANEXO III – MAPA DE ROTA DE FUGA CAMPUS CLÍNICA ESCOLA



PLANTA BAIXA - TÉRREO



PLANTA BAIXA – 1º PAVIMENTO

Campus Barra da Tijuca

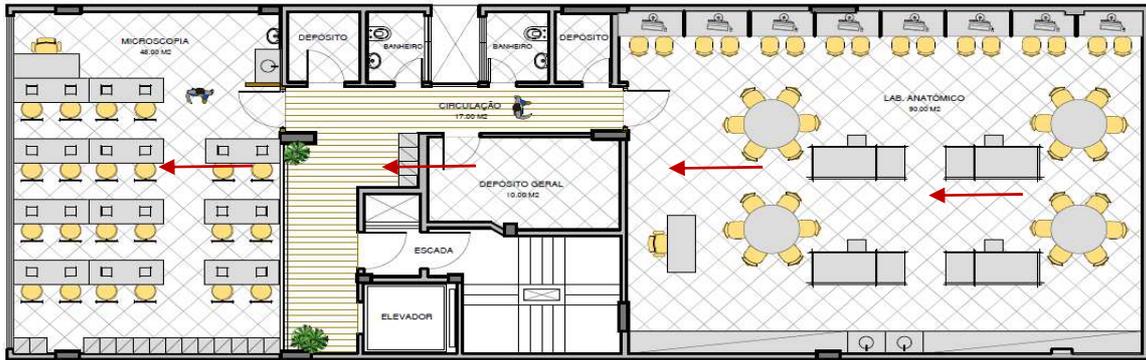
Tel.: (21) 3544-1137
Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

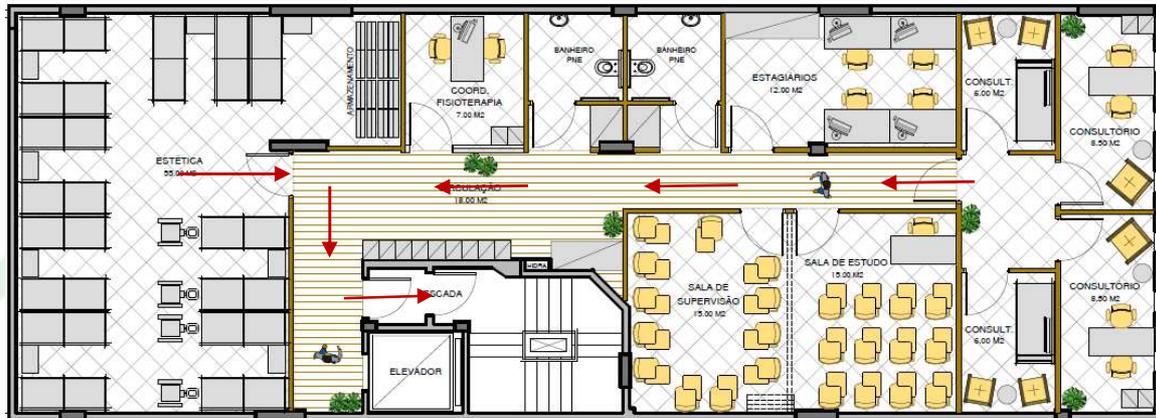
Tel.: (21) 3544-1137
Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

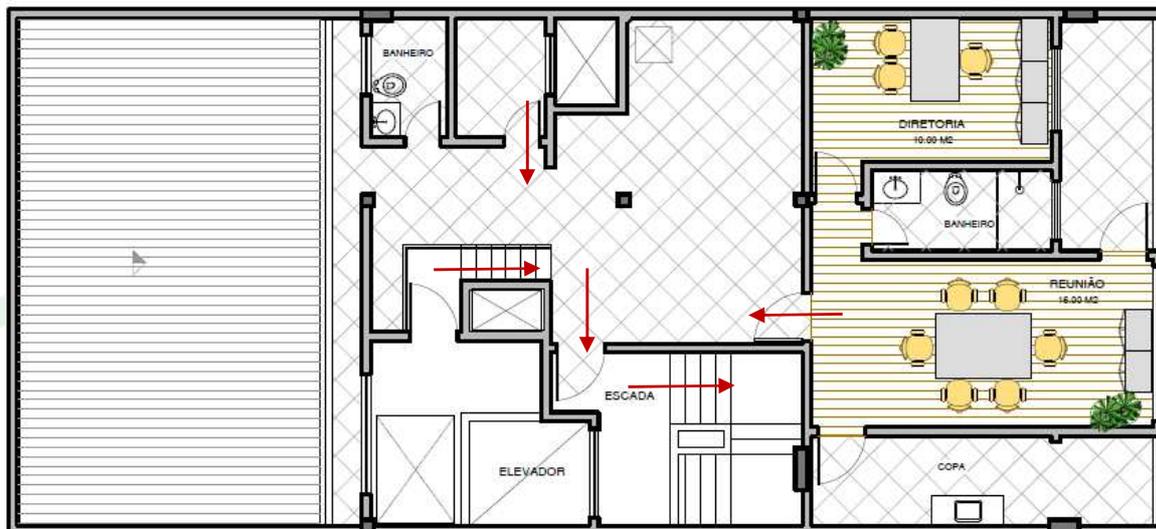
Tel.: (21) 3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050



PLANTA BAIXA – 2º PAVIMENTO



PLANTA BAIXA – 3º PAVIMENTO



PLANTA BAIXA – COBERTURA

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

ANEXO IV – MATERIAL E INSTRUÇÕES DA CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

DICAS E UTILIDADES DA CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

Nas caixas de primeiros socorros do IBMR devemos ter apenas:

- 01 termômetro;
- 01 pacote de algodão hidrófilo 50 gramas;
- 05 pacotes de gazes esterilizadas com 05 unidades cada;
- 01 esparadrapo de 4,5m x 2,5 cm;
- 03 unidades de ataduras de crepe de 10 cm;
- 01 caixa de band-aid com 30 unidades;
- 01 frasco de dermoiodine ou povidine de 20 ml;
- 01 frasco de soro fisiológico a 0,9% de 250 ml;
- 01 frasco de álcool a 70% de 500 ml;
- 01 frasco de água boricada;
- 04 pares de luvas cirúrgicas.

A caixa de Primeiros Socorros contém itens que auxiliam nos primeiros atendimentos à PEQUENAS LESÕES que possam ocorrer durante a jornada de trabalho.

O objetivo dos primeiros socorros é dar suporte básico até a chegada de um profissional especializado.

Lembre-se sempre de procurar um médico.

É vetada a existência na caixa de primeiros socorros e a distribuição por parte da empresa de qualquer tipo de medicamento, salvo quando feito pelo departamento médico.

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

ANEXO V – CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENSAIS

As reuniões ocorrem sempre **na 1ª quarta-feira do mês, às 11h**

OBS: a reunião poderá sofrer alteração de dia e horário.

ANEXO VI – CALENDÁRIO DE SIMULADOS**Calendário de Simulados de Abandono de Área e Simulado de Cenário Ambiental**

Atividade	Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Simulado de Abandono			x									

OBS: o simulado poderá sofrer alteração de dia e horário.

ANEXO VII – CHECKLIST DOS EXTINTORES E HIDRANTES

CHECKLIST DE INSPEÇÕES BIMESTRAIS



Os sistemas e equipamentos abaixo relacionados devem ser inspecionados com uma periodicidade mínima bimestral. Qual inconformidade verificada durante a inspeção deve ser registrada e prontamente corrigida ou informada ao responsável.

Extintores	Resposta	Observação/não conformidade	
Algum extintor foi encontrado fora do prazo de validade?	() Sim () Não		
Algum extintor foi encontrado sem ou fora do suporte?	() Sim () Não		
Algum extintor foi encontrado sem sinalização de parede?	() Sim () Não		
Algum extintor foi encontrado sem sinalização de solo?	() Sim () Não		
Algum extintor foi encontrado sem o lacre?	() Sim () Não		
Algum extintor foi encontrado obstruído?	() Sim () Não		
Hidrantes	Resposta	Observação/não conformidade	
Alguma mangueira foi encontrada fora do prazo de validade?	() Sim () Não		
Algum hidrante foi encontrado sem mangueira?	() Sim () Não		
Algum hidrante foi encontrado sem esguicho?	() Sim () Não		
Algum hidrante foi encontrado sem chave Storz?	() Sim () Não		
Algum hidrante foi encontrado sem sinalização de parede?	() Sim () Não		
Algum hidrante foi encontrado sem sinalização de solo?	() Sim () Não		
Algum hidrante foi encontrado obstruído?	() Sim () Não		
O hidrante funcionou corretamente quando testado?	() Sim () Não		
A bomba está funcionando?	() Sim () Não		
Reservatório de Água	Resposta	Observação/não conformidade	
O reservatório dos hidrantes está acima do mínimo?	() Sim () Não		
O reservatório de escorva está com água acima do mínimo?	() Sim () Não		
Alarme de incêndio	Resposta	Observação/não conformidade	
Se alimentado por baterias, as mesmas encontram-se carregadas?	() Sim () Não		
Os sistemas foram testados e estão em plenas condições de uso?	() Sim () Não		
As caixinha dos alarmes e bomba estão com os martelos?	() Sim () Não		
Luzes de Emergência	Resposta	Observação/não conformidade	
As baterias estão carregando?	() Sim () Não		
Todas as luzes estão funcionando?	() Sim () Não		
Kit Absorvedor 120 litros	Resposta	Observação/não conformidade	
O container está com o lacre?	() Sim () Não		
Inspecionado por	Cargo	Assinatura	Data

ANEXO VIII – CHECKLIST DOS EXTINTORES E HIDRANTES

CHECKLIST DOS EXTINTORES E HIDRANTES



Qde	Localização	Agente Extintor	Capacidade	Selo INMETRO	Nível	Próxima Recarga	Próximo Teste Hidrostático	Observação ou não conformidade
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								

Qde	Localização	Agente Extintor	Tipo de agente	Metragem da mangueira	Quant. de mangueira	Próximo Teste	Lacre	Observação ou não conformidade
1								
2								
3								

Inspeccionado por	Cargo	Data	Assinatura

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

ANEXO IX – EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO



Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

ANEXO X – METODOS DE COMBATE

A APARAS DE PAPEL MADEIRAS



Segurança – Combate a incêndio

Dando continuidade ao assunto e conforme comentado no post anterior hoje irei falar sobre extintores.

Destinado ao combate imediato e rápido de pequenos focos de incêndio, são equipamentos adicionais a sistemas maiores de combate a incêndio. São vários os modelos de extintores

Extintores Sobre Rodas, são extintores de grande volume que, para facilitar seu manejo e deslocamento, são montados sobre rodas.

Água Pressurizada

É o agente extintor indicado para incêndios de classe A.

Age por resfriamento e/ou abafamento. Pode ser aplicado na forma de jato compacto, chuveiro e neblina. Para os dois primeiros casos, a ação é por resfriamento. Na forma de neblina, sua ação é de resfriamento e abafamento.

ATENÇÃO:

Nunca use água em fogo das classes C e D. Nunca use jato direto na classe B.

Gás Carbônico (CO2)

É o agente extintor indicado para incêndios da classe C, por não ser condutor de eletricidade;

Age por abafamento, podendo ser também utilizado nas classes A, somente em seu início e na classe B em ambientes fechados.

B LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS



Pó Químico

É o agente extintor indicado para combater incêndios da classe B;

Age por abafamento, podendo ser também utilizados nas classes A e C, podendo nesta última danificar o equipamento.

Pó Químico Especial

É o agente extintor indicado para incêndios da classe D; Age por abafamento.

Espuma

É um agente extintor indicado para incêndios das classes A e B. Age por abafamento e secundariamente por esfriamento.

Por ter água na sua composição, não se pode utilizá-lo em incêndio de classe C, pois conduz corrente elétrica.

D METAIS COMBUSTÍVEIS



Pó ABC (Fosfato de Monoamônio)

É o agente extintor indicado para incêndios das classes A, B e C;

Age por abafamento Outros Agentes

Além dos já citados, podemos considerar como agentes extintores terra, areia, cal, talco, etc.

K ÓLEO E GORDURA



Capacidades 4 Kg, 6 Kg, 8 Kg, 10 Kg, 12 Kg

ANEXO XI – SINALIZAÇÃO

Este anexo tem como função informar as normas exigíveis que devem satisfazer o sistema de sinalização de emergência em edificação e as áreas de risco atendendo a NBR 13434 e estabelece que todos os elementos de sinalização devem ser identificados de forma legível na face exposta, com a identificação do fabricante e as características de desempenho fotoluminescente.

Esta instrução técnica se aplica a todas edificações e áreas de risco, exceto de residências unifamiliares.

A sinalização de emergência tem como finalidade de reduzir o risco existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização de equipamentos e das rotas de saídas para abandono seguro da edificação em caso de sinistro.

A sinalização de emergência faz uso de símbolos, mensagens e cores, definidos nesta instrução Técnica, que devem ser alocados convenientemente no interior da edificação e áreas de risco.

A sinalização básica é o conjunto mínimo de sinalização que uma edificação deva ter em quatro categorias de acordo com sua função:

- *Proibição*: tem a finalidade de proibir e coibir ações capazes de conduzir de conduzir ao um princípio de incêndio;

- *Alerta*: tem a finalidade de alertar sobre áreas com um potencial risco de incêndio, explosão, choque elétrico etc.;

- *Orientação e salvamento*: tem a finalidade de Alertar Indicar as rotas de saídas e as ações necessárias para seus acessos de uso;

- *Equipamentos*: tem a finalidade de indicar a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndio e alarme disponíveis no local;

- *Sinalização complementar*: a sinalização complementar é o conjunto de sinalização composto de faixas de cor ou mensagens complementares a sinalização básica, porém, das quais esta última não é dependente. A sinalização complementar tem a finalidade de:

1. Complementar, através de um conjunto de faixas de cor, símbolos mensagens escritas, a sinalização básica nas seguintes situações:

a) Indicação continuada de rota de saída;

b) Indicação de obstáculos e risco de utilização das rotas de saídas;

c) Mensagens específicas escritas que acompanham a sinalização básica, onde for necessária a complementação da mensagem dada pelo símbolo.

2. informar circunstância específicas em uma edificação ou áreas de risco, através de mensagens escritas;

3. identificar sistemas hidráulicos fixos de combate a incêndio.

- *Rota de saídas*: visa indicar o trajeto completo das rotas de fuga até uma saída de emergência (indicação continuada).

- *Obstáculos*: tem como objetivo indicar a existência de obstáculos nas rotas de fuga tais como pilares, arestas vivas de paredes e vigas, desníveis de piso, fechamento de vãos com vidros ou outros materiais translúcidos e transparentes etc.

- *Mensagens escritas*: tem a função de informar o público sobre:

a) uma sinalização básica, quando for necessária a complementação da mensagem dada pelo símbolo;

b) as medidas de proteção contra incêndio existentes na edificação ou áreas de risco;

c) as circunstâncias específicas de uma edificação e áreas de risco;

d) a lotação admitida em recintos destinados a reunião de público.

- *Demarcação de áreas*: visa a definir um layout no piso, que garanta acesso e informe o público às rotas de saídas e aos equipamentos de combate a incêndio e alarme, em áreas utilizadas para depósito de materiais, instalações de máquinas e ou equipamentos industriais e em locais destinados a estacionamento de veículos.

- *Identificação de sistema hidráulico fixo de combate a incêndio*: tem como finalidade de identificar, através de pintura diferenciada, as tubulações e acessórios utilizados em sistema de hidrantes.

- *Implantação da sinalização básica*: os diversos tipos de sinalização de emergência devem ser implantados em função de características específicas de uso e dos riscos bem como a função das necessidades básicas para garantia da segurança contra incêndio e pânico na edificação.

- *Sinalização de proibição*: a sinalização de proibição apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura de 1,80m medida do piso acabado à base da sinalização, distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma dela possa ser claramente visível de qualquer posição dentro de uma área, distanciadas em no máximo 15m entre si.

- *Sinalização de alerta:* A sinalização alerta apropriada deve ser instalada em local visível e uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizado, distâncias entre si em, no máximo, 15m.

- *Sinalização de orientação e salvamento:* a sinalização de saída de emergência apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas etc. e deve ser instalada segundo sua função, a saber:

a) a sinalização das portas de saídas de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, máximo a 0,10m da verga, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80m medida do piso acabado à base da sinalização;

b) a sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15m. Adicionalmente, está também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitando o limite máximo de 30,0m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80m do piso acabado;

c) a sinalização de identificação dos pavimentos no interior da caixa de escada de emergência deve estar a uma altura de 1,80m medido do piso acabado à base da sinalização, instalada junto à parede, sobre o patamar de acesso de cada pavimento, de tal forma a ser visualizada em ambos os sentidos da escada (subida e descida);

d) a mensagem escrita “SAÍDA” deve estar sempre grafada no idioma português. Caso exista a necessidade de utilização de outras línguas estrangeiras, devem ser aplicados textos adicionais;

e) em escadas contínuas, além da identificação do pavimento de descarga no interior da caixa de escada de emergência, deve-se incluir uma sinalização de saída de emergência com seta indicativa da direção do fluxo através dos símbolos (Anexo B – código S3 ou S4 na parede frontal aos lances de escadas e S5 acima da porta de saída, de forma a evidenciar o piso de descarga);

f) a abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização;

- *Sinalização de equipamentos de combate a incêndio:* a sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndios deve estar a uma altura de 1,80m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado. Ainda:

a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5m do equipamento;

c) quando o equipamento estiver instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo, deve ser implantada também a sinalização de piso.

- *Implantação da sinalização complementar:* a sinalização complementar de indicação continuada das rotas de saída é facultativa e, quando utilizada, deve ser aplicada sobre o piso acabado ou sobre as paredes de

Corredores e escadas destinadas a saídas de emergência, indicando a direção do fluxo, atendendo aos seguintes critérios:

a) o espaçamento entre cada uma delas deve ser de até 3,0m na linha horizontal, medidas a partir das extremidades internamente consideradas;

b) Independente do critério anterior, deve ser aplicada a sinalização a cada mudança de direção;

c) quando aplicada sobre o piso, a sinalização deve estar centralizada em relação à largura da rota de saída;

d) quando aplicada nas paredes, a sinalização deve estar a uma altura constante entre 0,25 m e 0,50m do piso acabado à base da sinalização, podendo ser aplicada, alternadamente, à parede direita e esquerda da rota de saída.

A sinalização complementar de indicação de obstáculos ou de riscos nas circulações das rotas de saída deve ser implantada toda vez que houver uma das seguintes condições:

a) desnível de piso;

b) rebaixo de teto;

c) outras saliências resultantes de elementos construtivos ou equipamentos que reduzam a largura das rotas de saída, prejudicando a sua utilização;

d) Elementos translúcidos e transparentes, tais como vidros, utilizados em esquadrias destinadas a portas e painéis (com função de divisórias ou de fachadas, desde que não assentadas sobre muretas com altura mínima de 1,00m de altura).

A sinalização complementar de indicação de obstáculos e riscos na circulação de rotas de saída deve ser instalada de acordo com os seguintes critérios:

I - Faixa zebraada,

a) nas situações previstas nas alíneas a e c do item anterior, devem ser aplicadas, verticalmente, a uma altura de 0,50 m do piso acabado, com comprimento mínimo de 1,0m;

b) nas situações previstas na alínea c do item anterior, devem ser aplicadas, horizontalmente, por toda a extensão dos obstáculos, em todas as faces, com largura mínima de 0,10 m em cada face.

II - Nas situações previstas na alínea d do item anterior, devem ser aplicadas tarjas, em cor contrastante com o ambiente, com largura mínima de 50 mm, aplicada

Horizontalmente em toda sua extensão, na altura constante compreendida entre 1,00m e 1,40m do piso acabado.

As mensagens escritas específicas que acompanham a sinalização básica devem se situar imediatamente adjacente à sinalização que complementar e devem ser escritas na língua portuguesa.

As mensagens que indicam circunstâncias específicas de uma edificação ou área de risco devem ser utilizadas em placas a serem instaladas nas seguintes situações:

I - No acesso principal da edificação, informando o público sobre:

a) os sistemas de proteção contra incêndio (ativos e passivos) instalados na edificação;

b) a característica estrutural da edificação (metálica, protendida, concreto armado, madeira etc.);

c) o número do telefone de emergência para acionamento de socorro público – Corpo de Bombeiros (193) - ou, na falta de Posto de Bombeiros no Município, o número de telefone da Polícia Militar (190).

II – No acesso principal dos recintos destinados a reunião de público, indicando a lotação máxima admitida, regularizada em projeto aprovado no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Rio de Janeiro;

III - No acesso principal da área de risco, informando o público sobre:

a) os sistemas de proteção contra incêndio (ativos e passivos) instalados na área de risco;

b) os produtos líquidos combustíveis armazenados, indicando a quantidade total de recipientes transportáveis ou tanques, bem como a capacidade máxima individual de cada tipo, em litros ou metros cúbicos, regularizados em projeto aprovado;

c) os gases combustíveis armazenados em tanques fixos, indicando a quantidade total de tanques, bem como a capacidade máxima individual dos tanques, em litros ou metros cúbicos e em quilogramas, regularizados em projeto aprovado no CBMERJ;

d) os gases combustíveis armazenados em recipientes transportáveis, indicando a quantidade total de recipientes de acordo com a capacidade máxima individual de cada tipo, em quilogramas, regularizados em projeto aprovado no CBMERJ;

e) outros produtos perigosos armazenados, indicando o tipo, a quantidade e os perigos que oferecem às pessoas e meio ambiente.

IV - Próximo aos produtos armazenados, separados por categoria, indicando o nome comercial e científico do produto. Além das sinalizações previstas nesta Instrução Técnica, as áreas de armazenamento de produtos perigosos devem ser sinalizadas de acordo com a NBR 7500:2000.

As sinalizações complementares destinadas à demarcação de áreas devem ser implantadas no piso acabado, através de faixas contínuas com largura entre 0,05 m e 0,20 m, nas seguintes situações:

I – Na cor branca ou amarela, em todo o perímetro das áreas destinadas a depósito de mercadorias, máquinas e equipamentos industriais etc., a fim de indicar uma separação entre os locais desses materiais e os corredores de circulação de pessoas e veículos;

II – Na cor branca ou amarela, para indicar as vagas de estacionamento de veículos em garagens ou locais de carga e descarga;

III – Na cor branca, paralelas entre si e com o espaçamento variando entre uma e duas vezes a largura da linha e faixa adotada, dispostas perpendicularmente ao sentido de fluxo de pedestres (faixa de pedestres) com comprimento mínimo de 1,20m, formando um retângulo ou quadrado de pelo menos 1,20m de largura por 1,80m de comprimento, sem bordas laterais, nos acessos às saídas de emergência, a fim de identificar o corredor de acesso para pedestres localizado junto a:

a) Vagas de estacionamento de veículos;

b) Depósitos de mercadorias.

As sinalizações complementares destinadas à identificação de sistemas hidráulicos fixos de combate a incêndio devem ser implantadas da seguinte forma:

Para o sistema de proteção por hidrantes e chuveiros automáticos as tubulações aparentes, não embutidas na alvenaria (parede e piso), devem ter pintura na cor vermelha;

As portas dos abrigos dos hidrantes:

a) tem que ser pintadas na cor vermelha;

b) tem que ser facilmente aberta em caso de sinistro para o rápido controle; caso seja possível de acordo com o material em questão em combustão;

c) a tampa de abrigo do registro de recalque deve ser pintada na cor vermelha.

- *Requisitos:* são requisitos básicos para que a sinalização de emergência possa ser visualizada e compreendida no interior da edificação ou área de risco:

a) a sinalização de emergência deve destacar-se em relação à comunicação visual adotada para outros fins;

b) a sinalização de emergência não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização;

c) a sinalização de emergência deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos, permitindo-se condições de fácil visualização;

d) as expressões escritas utilizadas nas sinalizações de emergência devem seguir as regras, termos e vocábulos da língua portuguesa, podendo, complementarmente, e nunca exclusivamente, ser adotada outra língua estrangeira;

e) as sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente;

f) as sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos devem possuir efeito fotoluminescente;

g) os recintos destinados à reunião de público, cujas atividades se desenvolvem sem aclaramento natural ou artificial suficientes para permitir o acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saídas, devem possuir luminária de balizamento com a indicação de saída (mensagem escrita e/ou símbolo correspondente), sem prejuízo do sistema de iluminação de emergência, em substituição à sinalização apropriada de saída com o efeito fotoluminescente;

h) os equipamentos de origem estrangeira, instalados na edificação, utilizados na segurança contra incêndio, devem possuir as orientações necessárias à sua operação na língua portuguesa.

- *Material:* os seguintes materiais podem ser utilizados para a confecção das sinalizações de emergência:

a) placas em materiais plásticos;

b) chapas metálicas;

c) outros materiais semelhantes.

Os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência devem atender às seguintes características:

- a) possuir resistência mecânica;
- b) possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas.

Devem utilizar elemento fotoluminescente para as cores branca e amarela dos símbolos, faixas e outros elementos empregados para indicar:

- a) Sinalizações de orientação e salvamento;
- b) Equipamentos de combate a incêndio e alarme de incêndio;
- c) Sinalização complementar de indicação continuada de rotas de saída;
- d) Sinalização complementar de indicação de obstáculos e de riscos na circulação de rotas de saída.

Os materiais que constituem a pintura das placas e películas devem ser atóxicos e não-radioativos, devendo atender às propriedades colorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica.

O material fotoluminescente deve atender à norma DIN 67510 ou outra norma internacionalmente aceita, até a edição de norma nacional.

As sinalizações de emergência complementar de rotas de saída aplicadas nos pisos acabados devem atender aos mesmos padrões exigidos para os materiais empregados na sinalização aérea do mesmo tipo.

As demais sinalizações aplicadas em pisos acabados podem ser executadas em tinta que resista a desgaste, por um período de tempo considerável, decorrente de tráfego de pessoas, veículos e utilização de produtos e materiais utilizados para limpeza de pisos.

- *Manutenção:* A sinalização de emergência utilizada na edificação e áreas de risco deve ser objeto de inspeção periódica para efeito de manutenção, desde a simples limpeza até a substituição por outra nova, quando suas propriedades físicas e químicas deixarem de produzir o efeito visual para as quais foram confeccionadas.

ANEXO XII – Orientação da Defesa Civil para alertas por SMS

As orientações abaixo foram retiradas do site da Prefeitura do estado do Rio de Janeiro para recebimento de alertas gratuitos de notícias e dicas de prevenção contra acidentes:

Alertas por SMS

A Subsecretaria de Defesa Civil do Município do Rio de Janeiro está disponibilizando, junto as operadora **Claro, Oi, Tim, Vivo e NEXTEL**, um canal gratuito para divulgação de alertas, notícias e dicas de prevenção contra acidentes.

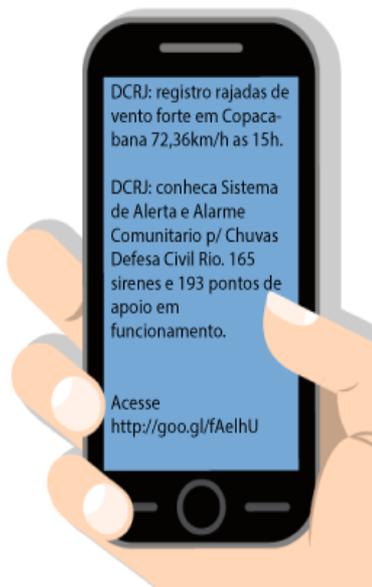
Veja um exemplo de mensagem do canal:

Para se cadastrar nas operadora **Oi, Tim e Vivo** envie **DCRJ** para o número **4000**.

Para se cadastrar na operadora **Claro ou NEXTEL** envie **DCRJ** para o número **889**.

Você receberá uma mensagem da operadora. Para confirmar, responda "SIM" e sua assinatura gratuita será feita. O usuário não precisa ter créditos para fazer o cadastro.

Para deixar de receber as mensagens envie um SMS com a palavra "SAIR" para o número da sua operadora.



VEJA COMO FAZER O CADASTRO:

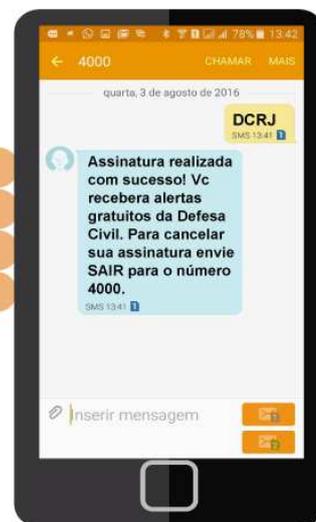


- Para se cadastrar nas operadora **Oi, Tim e Vivo** envie **DCRJ** para o número **4000**.

- Para se cadastrar na operadora **Claro ou NEXTEL** envie **DCRJ** para o número **889**.



Para deixar de receber as mensagens envie um SMS com a palavra "SAIR" para o número da sua operadora.



Todas as informações são de responsabilidade da Prefeitura do Rio de Janeiro e o IBMR não se responsabiliza em casos de ausência de informações, informações erradas ou falhas no serviço.

Fonte: <http://www.rio.rj.gov.br/web/defesacivil/alertas-por-sms>

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os trabalhadores deverão ter conhecimento deste documento, ficando cientes dos riscos presentes.

O empregador deverá garantir que trabalhadores e alunos possam interromper de imediato suas atividades na ocorrência de alguma situação de emergência nos locais de trabalho que os coloque em situação de grave e iminente risco, comunicando o fato ao líder de crise para as devidas providências.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2018.

Anderson Quintanilha Rangel
Diretor Geral - IBMR

Roberta dos Santos Lima
Técnica em Segurança Trabalho - IBMR

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-1137

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 3544-1137

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050